



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA – SICOOB
CREDITAPIRANGA SC/RS
CNPJ Nº 78.483.310/0001-00
NIRE Nº 424.00.00.043-6

COMUNICADO: DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL.

Prezados(as),

1. No dia 02 de janeiro de 2025, às 11h (onze horas), na sede da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itapiranga – Sicoob Creditapiranga SC/RS, localizada na Rua do Comércio, n. 248, centro, do município de Itapiranga -SC, CEP 89896-000, seguindo as premissas do Regulamento Eleitoral, Estatuto Social e em consonância com a legislação vigente aplicável, a Comissão Eleitoral Originária, constituída pelo Conselho de Administração, em reunião ocorrida em 26/12/2024, se reuniu e divulga a definição do cronograma eleitoral, conforme segue:
 - 1.1 A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma semipresencial, a ser realizada em 10 de abril de 2025, presencialmente no Complexo Oktoberfest, localizado na Rua Erasmo Loureiro de Melo, nº 160-246, Bairro Jardim Bela Vista, no município de Itapiranga/SC e virtualmente por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, às 19h 30min em terceira convocação.
 - 1.2 A Assembleia Geral Ordinária para eleição será convocada na forma do Estatuto Social e legislação em vigor, através de Edital de Convocação, com prazo de publicação até o dia 28 de março de 2025;
 - 1.3 As inscrições das Chapas para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverão ser realizadas até o dia 28 de março de 2025, às 15h.
 - 1.4 O pedido de registro de chapa deve ser assinado por todos os candidatos e endereçado, em duas vias, à sede da Cooperativa, devidamente acompanhado da documentação exigida para os candidatos, sendo:
 - a) CPF;
 - b) Carteira de Identidade;



- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Casamento (quando for o caso);
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Declaração de Inexistência de Restrições.

1.5 Havendo mais de uma chapa, no caso de empate de votos entre as chapas concorrentes, será informada em Assembleia Geral Ordinária a nova data provável de eleição.

2. As etapas do processo Eleitoral ficam assim definidas:

PRAZO	DEMANDA
28/03/2025 até as 15h	Prazo máximo para inscrição das chapas
31/03/2025	Prazo para a Diretoria Executiva encaminhar os pedidos de registro de chapas e a documentação dos candidatos ao presidente da Comissão Eleitoral
01/04/2025	Prazo para a Comissão Eleitoral apresentar os resultados e notificação de falhas (se houver)
03/04/2025	Prazo para representantes/candidatos da chapa regularizarem falhas apontadas
04/04/2025	Fixação do termo de registro de chapas
07/04/2025	Prazo para impugnação de candidatura (se houver)
08/04/2025	Prazo para avaliação de impugnações pela Comissão Eleitoral (se houver)
09/04/2025	Prazo para candidato contestar a impugnação por meio de recurso (se houver)

3. Outras informações poderão ser consultadas no Regulamento Eleitoral.

4. As publicações pertinentes as etapas eleitorais serão publicadas no site da cooperativa, em campo específico para os atos assembleares de 2025.

Itapiranga/SC, 02 de janeiro de 2025.

Cristina Mayer Kunz
Presidente da Comissão

Juliane Drebel
Secretária da Comissão

Gilvane Kern
Membro da Comissão